ACE 3506

CURSO E COLÉGIO CAMBORIÚ

Convênio Sistema de Ensino Positivo

ENTIDADE MANTENEDORA: Sociedade Educacional de Camboriú Ltda
DIÁRIO OFICIAL Nº 15453 PÁG 11 de 20/06/96
VINCULADO AO SISTEMA DO ENSINO – SC
Balneário Camboriú – Avenida Central nº 413 Centro CEP 88330-000 – FONE: 366-3220

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Habilitação: *ENSINO MÉDIO*
Nome do Aluno: *NATÁLIA DE PIERI CLIVATI*
Data de Nascimento: *13/Maio /1983*
Município: *BAL. CAMBORIÚ*
Filiação..: Pai: *NEY EMÍLIO CLIVATI*
Mãe: *SENETE DE PIERI CLIVATI*

Parecer do C.E.E.: *016/96*
Estado: *SC*

DISCIPLINA	ª Série /		ª Série /		3ª Série 2000/1	
	Med	C.H.	Med	C.H.	Med	C.H.
LPL-LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	***		***		7,1	144
ING-INGLÊS	***		***		8,5	36
ESP-ESPANHOL	***		***		9,0	36
EDF-EDUCAÇÃO FÍSICA	***		***		7,3	108
HIS-HISTÓRIA	***		***		7,3	108
GEO-GEOGRAFIA	***		***		8,4	72
MAT-MATEMÁTICA	***		***		7,0	144
FIS-FÍSICA	***		***		9,0	144
QUI-QUÍMICA	***		***		8,1	144
BIO-BIOLOGIA	***		***		8,3	144
FREQUÊNCIA	%		%		%	
RESULTADO					**APROVADO**	

SÉRIE	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	ESTADO
1ª	VIDE HISTORICO EM ANEXO		
2ª	VIDE HISTORICO EM ANEXO		
3ª	CURSO E COLÉGIO CAMBORIÚ "POSITIVO"	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC

OBSERVAÇÕES:

Balneário Camboriú (SC), 04 de Janeiro de 2001.

Secretário(a): _____ Diretor(a): _____

Mérion A.A. Tchenck
Secretário
Aut.: 6704

Osmar Novaes
DIRETOR GERAL
Aut. nº 7 171

Albani Mendes Felisbino
Mat. 170.679-9-01
Coord. da Documentação Escolar/

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional
Gerência de Supervisão da Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Ensino
DOCUMENTO EXPEDIDO CONFORME ORIGINAL ENCAMINHADO PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DESATIVADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/SC
Florianópolis, 14/02/2019

Christiane Pessôa
Técnica Responsável
Matrícula 239.215-1

ACE 3507

COLÉGIO PROFESSORA ELIZABETH AMÉLIA RODRIGUES TOMIO

RUA 1.500, Nº 1837 - BAIRRO CENTRO
FONE/FAX: (047) 367-3683
88330-000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SANTA CATARINA
CURSO DE 2º GRAU: AUTORIZADO PELA PORTARIA E 176/95 DE 08/06/95.
REGISTRO DE VALIDADE NACIONAL PELA LEI 5692/71 COMBINADA C/ A LEI 7044/82 E O PARECER C.E.E. Nº 80/95/

HISTÓRICO ESCOLAR DO 2º GRAU

NOME DO ALUNO: NATALIA DE PIERI CLIVATI
DATA DE NASCIMENTO: 13/05/1983 MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ U.F.: SC
NOME DO PAI: NEY EMILIO CLIVATI
NOME DA MÃE: SENETI DE PIERI CLIVATI

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE 1998 NOTAS	1ª SÉRIE 1998 CARGA HORÁRIA	2ª SÉRIE 1999 NOTAS	2ª SÉRIE 1999 CARGA HORÁRIA	3ª SÉRIE NOTAS	3ª SÉRIE CARGA HORÁRIA
POR-PORTUGUÊS	9,50	160	8,50	200		
EDA-EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-9,75	40				
EFI-EDUCAÇÃO FÍSICA	9,00	80	8,00	40		
ING-INGLÊS	9,63	80	9,13	80		
HIS-HISTÓRIA	7,63	120	7,75	80		
GEO-GEOGRAFIA	8,75	80	8,25	80		
QUI-QUÍMICA	7,88	120	7,25	120		
FIS-FÍSICA	9,38	200	7,88	120		
MAT-MATEMÁTICA	8,13	200	7,50	160		
BIO-BIOLOGIA	9,13	200	6,63	160		
FIL-FILOSOFIA	8,50	40				
ESP-ESPANHOL	7,25	40	7,38	40		
RED-REDAÇÃO	7,75	40	7,93	40		
SOC-SOCIOLOGIA			7,88	40		

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional
Gerência de Supervisão da Educação Básica e Profissional
do Sistema Estadual de Ensino

DOCUMENTO EXPEDIDO CONFORME ORIGINAL ENCAMINHADO PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO DESATIVADO DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/SC

Florianópolis, 14/02/2019

Albani Mendes Felisbino
Mat. 170.679-9-01
Coord. da Documentação Escolar/

Christiane Pessôa
Técnica Responsável
Matrícula 239.215-1

RESULTADO					
	APROVADO		APROVADO		

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	U.F.
1	1998	ESTABELECIMENTO DE ENSINO PEART	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
2	1999	ESTABELECIMENTO DE ENSINO PEART	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
3				

SECRETÁRIO(A): Luciana Zimmermann
SECRETÁRIA DE ESCOLA
AUT. Nº 6.261

LOCAL: Balneário Camboriú
DATA: 27/Janeiro /2000

DIRETOR(A): Angela Cecilia Rohenkohl
AUTORIZAÇÃO 4529
DIRETORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional
Gerência de Supervisão da Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Ensino

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2019

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento a solicitação encaminhada a esta Gerência de Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Ensino/DIPE/SED/SC, estamos enviando em anexo, sua documentação encontrada no Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

Albani Mendes Felisbino
Mat. 170.679-9-01
Coord. da Documentação Escolar/